



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 010/2006.

(DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE PROFESSOR INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e de acordo com o artº. 53º, item I e o artº. 110º, da Lei Complementar nº 135/2005 de 29/12/2005, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea.

D E C R E T A:

Artº 1º- A professora **Roselene de Assis**, RG. nº 18.911.332-7 SSP/SP, fica enquadrada na Escala de Vencimentos da Classe de Docente – Anexo III, do Estatuto Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea, na **Faixa 2** e no **Nível C**.

Artº 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 02 de janeiro de 2006.

Engº. Agrº. Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Administrativo e Fazendário